

Alfredo Chaves, 29 de novembro de 2018.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 128/2018

Proposição: Indicação nº 56/2018

Autoria:

JONAS DO RAIO X

Ementa: INDICAÇÃO Nº 056/2018: Solicita ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) que dentro dos limites de suas competências, efetive medida para melhorar a segurança em estradas do Município, consistente na determinação de que o plantio de árvores somente seja a uma distância mínima de 15 metros das vias públicas pertencentes ao Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido a proposição APROVADA em Sessão Plenária em 21/11/2018, encaminhado ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara